

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ**

**CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.985 DE 22 DE MAIO DE 2023**

“RATIFICA O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1ª Fica ratificado o Quarto Termo de Consórcio Público do Consórcio Municipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso-MG CIDASSP, que alterou a “Cláusula 1.ª (Dos Subscritores) de modo a incluir no citado consórcio o Município de Juruáia, Bom Jesus da Penha, São Pedro da União e Guaranésia – MG, gerando sua adesão às ações desenvolvidas no âmbito deste.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Jacuí-MG, 22 de maio de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:8D9B7C82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/05/2023. Edição 3520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>